

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 315/2014 - DG

Averbação de Tempo de
Serviço da servidora Welika
Welkovic da Cunha Melo

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, III, da Portaria nº 685/2012-GP, de 28/10/2012, com a delegação de competências para mandar averbar tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 9724/2014 (protocolo nº 9724/2014) e na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS juntada a fls. 4/8 dos referidos autos; e

Considerando as vedações impostas à contagem cumulativa do tempo de serviço/contribuição prestado concomitantemente, nos termos do art. 103, § 3º da Lei nº 8.112/90, art. 96, II, da Lei nº 8.213/91 e art. 130, § 12 do Decreto nº 3048/99, com redação dada pelo Decreto nº 6722/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais da servidora Welika Welkovic da Cunha Melo, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30024353, o tempo líquido de 1.145 dias, ou 03 anos, 01 mês e 20 dias de contribuição de serviço/contribuição prestados pela servidora à atividade privada, apenas para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, V, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de setembro de 2014.

Iaperi Gábor Damasceno Árbocz
Diretor-Geral substituto